



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
Em 27/10/2015.

Presidente

**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

MATERIA: PROJETO DE LEI 162/15

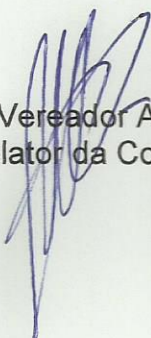
PROMOVENTE: Ver. Lídio de Azevedo

ASSUNTO: Da denominação a uma Rua da cidade de João Souza.

PARECER

A Comissão acima mencionada, estudando o Projeto de Lei nº 162/2015, quanto a legalidade e regimentalidade, recomendam a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO.-

Câmara Municipal, 27 de outubro de 2015.-


Vereador Aquiles Pires
Relator da Comissão CCJAI